

GBS: A Original do OF nº 117/95-ss encontra na Pasta
do Servidor RUBENS SEIBEL

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES																																											
NONE EVANDE PRAXEDES DA SILVA DATA NASCIMENTO 25.02.64 NACIONALIDADE Brasileira NATURALIDADE Chapada dos Guimarães/MT PROFISSÃO Engº Agrº ENDEREÇO Rua Osvaldo Correa, 284 - Despraiado/Fone: 791-1364 PAI Paulo Praxedes da Silva ESTADO CIVIL Solteiro MÃE Neuza Cândida da Silva 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG N.º 413.908 DATA 25 / 08 / 82 SÉRIE ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT CART. PROF. N.º 31.375 SÉRIE 00001 / / DATA EXP. 29 / 03 / 80 CART. DE RESERVISTA CATEGORIA REG. MILITAR TÍTULO N.º 64290218/56 ZONA 039 SECCÃO 0104 ESTADO MT CPF N.º 318370851 53 PASEP N.º 1.705.725.492-8																																																	
3 - DADOS FUNCIONAIS DATA DA ADMISSÃO 01.02.95 FUNÇÃO Monitor Ambiental NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS / /																																																	
4 - ANOTAÇÕES <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">PERÍODO ADQUIRIDO</th> <th style="width: 25%;">PERÍODO DE GOZO</th> <th style="width: 25%;">PERÍODO ADQUIRIDO</th> <th style="width: 25%;">PERÍODO DE GOZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>						PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																														
21.02.95 = Conf. Of. Prodeagro/Adm. nº 117/95 de 21/02/95, foi autorizada a contratação do servidor, para Prestação de Serviços por tempo determinado por um ano, referente ao período de 01/02/95 a 01/02/96, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o servidor e a CODEMAT, sendo o mesmo enquadrado no Grupo III - Técnico de Nível Superior - TNS - Nível Iª, percebendo o salário de R\$ 934,95..... = O servidor está lotado no PRODEAGRO, exercendo a função de MONITOR, percebendo gratificação inerente ao cargo no valor de R\$. Obs: O Proc. Original se encontra arquivado na pasta funcional do sr. Rubens - Seibel Por Ato Governamental de 09.02.95, o servidor foi colocado à disposição do PRODEAGRO, sem ônus para o órgão de origem, resguardados todos os seus direitos e vantagens. D.O. 15.03.95 - Proc. s/nº Arquivado na Pasta A/Z Diversos. *** Conf. PROC. 1.690/95 de 11.09.95 - Prodeagro encaminha solicitação de reequadramento do servidor, no plano de cargos e salários desta Cia. *** Contrato de prestação de serviços nº 071/95 a partir de 01/02/95 a 01/02/96, publicado no .. 934,95 500,00																																																	

CURRICULUM VITAE

JANEIRO/95

I - DADOS PESSOAIS

NOME: EVANDE PRAXEDES DA SILVA

END.: R. Osvaldo Correa, 284 - Despraiado.

78.060-000

Cuiabá -MT

Tel. para contato: (065) 791-1364 / 315-8486

FILIAÇÃO: PAULO PRAXEDES DA SILVA

NEUZA CÂNDIDA DA SILVA

LOCAL/DATA NASC.: Chapada dos Guimarães - MT - 25/02/1964

ESTADO CIVIL: Solteiro

CÉDULA IDENTIDADE: RG 413.908 - SSP MT 25/08/82

CART. TRABALHO: 31375 - MTR Série 00001 29/03/80

TÍTULO ELEITOR: 64290218-56 Zona:001 Seção:369 18/09/86

CIC: 318370851-53

CART. RESERVISTA: Port. 30 S/3-D Prom - MEX C-2 25/12/86

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

1 - PÓS-GRADUAÇÃO

- Mestrando em Desenvolvimento Agrícola pelo CPDA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

- Especialização: Estágio de Aperfeiçoamento em
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural na
Amazônia

14 de jan. à 30 de julho de 1991 - CAT/NAEA/UFPA/CNPq -
Marabá - PA.

2 - ACADÊMICA

- Bacharel em Agronomia
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) (1990).

III - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS

- XXVI Congresso Nacional dos Estudantes de Agronomia
21 à 26 de julho de 1983 - UFMT - Cuiabá - MT.
- XXVII Congresso Nacional dos Estudantes de Agronomia
21 à 26 de julho de 1984 - UFV - Viçosa -MG.
- XIII Congresso Brasileiro de Zoologia
02 à 07 de fevereiro de 1986 - UFMT - Cuiabá - MT.
- XXX Congresso Nacional dos Estudantes de Agronomia
19 à 26 de julho de 1987 - FCAP - Belém - PA.
- I Encontro de Produtores e Responsáveis de Sementes
25 de fevereiro de 1988 - EMATER - Cuiabá - MT.
- I Seminário Nacional de Ciência e Tecnologia e Iniciação Científica
26 à 28 de maio de 1988 - UFSC - Florianópolis - SC.
- I Seminário Matogrossense de Irrigação e Drenagem
I Mostra de Equipamentos de Irrigação
20 à 23 de julho de 1988 - CCA/UFMT - Cuiabá - MT.
- XXXI Congresso Nacional dos Estudantes de Agronomia
24 à 31 de julho de 1988 - ESALQ - Piracicaba - SP.
- I Encontro de Agricultura Alternativa do Distrito Federal
21 à 26 de agosto de 1988 - UNB - Brasília - DF.
- VIII Congresso Brasileiro de Iniciação Científica em Ciências Agrárias
12 à 17 de setembro de 1988 - EAUFBFA - Cruz das Almas-BA.
Coordenação.
- IV Encontro Brasileiro de Agricultura Alternativa
19 à 23 de março de 1989 - UFRGS - Porto Alegre - RS.
Coordenação.
- XXXII Congresso Nacional dos Estudantes de Agronomia
29 de jul. à 04 de agosto de 1989 - ESAM - Mossoró - RN.
Coordenação.
- IX Congresso Brasileiro de Iniciação Científica em Ciências Agrárias
03 à 08 de setembro de 1989 - UFPR - Curitiba -PR.
- Seminário sobre Desenvolvimento Regional: Formas de

Dominação e Meio Ambiente

- 19 à 21 de setembro de 1990 - GERA/UFMT - Cuiabá - MT.
- XVII Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA)
16 à 20 de setembro de 1991 - FAEAB - Salvador - BA.
- Seminário "Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural na Amazônia Oriental"
04 à 06 de junho de 1991 - CPATU/NAEA - Belém - PA.
- Seminário "Os Assentamentos Rurais: Um convite ao debate"
22 à 25 de abril de 1992 - CEDI/CPDA-UFRRJ - RIO - RJ.
- Seminário sobre a "Pequena Produção"
Junho de 1992 - UERJ - Rio - RJ.

IV - ATUALIZAÇÃO E EXTENSÃO

- Curso Básico de Conversação Inglesa
Junho de 1981 à junho de 1983 - ABC - Cuiabá - MT.
- VII Semana de Agronomia - Curso de Apicultura
08 à 12 de outubro de 1984 - UFMT - Cuiabá - MT.
- Participação do Sub-Programa: Trabalho com População em Área Programa
07 à 18 de janeiro de 1985 - C.H. 120h - Proj. RONDON - Juscimeira - MT.
- VIII Semana de Agronomia - Curso de Topografia
02 à 06 de dezembro de 1985 - UFMT - Cuiabá - MT.
- Minicurso de Zoologia Agrícola
03 à 07 de fevereiro de 1986 - UFMT - Cuiabá - MT.
- IX Semana de Agronomia - Curso de Aquicultura
27 à 31 de outubro de 1986 - C.H. 20h - UFMT - Cuiabá - MT.
- Curso de Inglês Instrumental - Leitura
05 de fev. à 09 de junho de 1990 - C.H. 60h - UFMT - Cuiabá - MT.
- Seminário Oficina: Novas Propostas para a Agroecologia na Amazônia - reciclagem, intercâmbio e capacitação
06 à 19 de novembro de 1993 - C.H. 154h - GTNA - Marabá -

PA.

- Seminário Oficina: Metodologia de Difusão e Diagnóstico de Sistema de Produção
20 à 26 de novembro de 1994 - C.H. 77h - CTA - Pontes e Lacerda - MT.

V - ESTÁGIOS e MONITORIA

- Estágio no Laboratório de Química Analítica Aplicada
01 de ago. à 30 de novembro de 1984 - C.H. 174h - CCET/UFMT Cuiabá - MT.
- Estágio no Laboratório de Solos
24 de ago. à 30 de novembro de 1986 - C.H. 126h - CCA/UFMT Cuiabá - MT.
- Monitor da Disciplina Solos II
01 de out. de 1987 à 01 de fev. de 1988 - C.H. 96h - CCA/UFMT - Cuiabá - MT.
- Monitor da Disciplina Solos II
01 de ago. à 30 de novembro de 1988 - C.H. 80h - CCA/UFMT - Cuiabá - MT.

VI - BOLSAS DE ESTUDO

- Bolsa de Apoio Mútuo
01 de ago. à 30 de novembro de 1984 - CODAE/UFMT.
- Bolsa de Estudo
24 de ago. à 30 de novembro de 1986 - CODAE/UFMT.
- Bolsã de Monitoria
01 de out. de 1987 à 01 de fevereiro de 1988 - CODAE/UFMT.
- Bolsa de Monitoria
01 de ago. à 30 de novembro de 1988 - CODAE/UFMT.
- Bolsa de Aperfeiçoamento em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural na Amazônia
14 de jan. à 30 de julho de 1991 - CNPq/NAEA/CAT.
- Bolsa de Mestrado em Desenvolvimento Agrícola
Março/92 à ago/94 - CNPq/CPDA/UFRRJ.

VII - PESQUISA

- Participação no Projeto de Pesquisa "Reforma Agrária em MT: Avaliação dos Projetos de Assentamento", 1990/91 - GERA/UFMT.
- Participação no trabalho de pesquisa para elaboração da proposta de criação da Reserva Extrativista do Vale do Guariba-Roosevelt, elaborado pelo Instituto de Estudos Amazônicos (IEA).
- Atualmente estou em fase de elaboração da dissertação de mestrado em Desenvolvimento Agrícola pelo CPDA/UFRRJ.

VIII - TRABALHO PUBLICADO

- A Agricultura Familiar na Amazônia Oriental. (coord.) Olivier Topall e Márcia R. Muchagata. Caiena/Guiana Francesa, DAC/CAT-NAEA-UFPA, 1992.
- Reforma Agrária em Mato Grosso: Avaliação dos projetos de assentamento. Relatório Parcial. Cuiabá, GERA/UFMT, 1993.

IX - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Pesquisador do Centro de Estudos e Pesquisas do Pantanal, Amazônia e Cerrado - GERA/CCS/UFMT, desde junho de 1990.
- Integrante da Coordenação do GERA/ICHS/UFMT, de agosto de 1991 à abril de 1992.
- Atualmente integrante do GTNA (Grupo de Trabalho Novas Propostas Agroecológicas para a Amazônia), assessoria temporária às ONG's em projetos de agroecologia na Amazônia.

Cuiabá, MT, 10 de janeiro de 1995.

Engº Agrº EVANDE PRAXEDES DA SILVA.

MEMORIAL DESCRITIVO

Evande Praxedes da Silva

MEMORIAL DESCRITIVO

Evande Praxedes da Silva

End.: R. Osvaldo Correa, 284

CEP: 78.060-000 Cuiabá - MT.

1 - A COLAÇÃO DE GRAU

Eu conclui o curso de Agronomia em junho de 1990. No último semestre do curso eu já estava participando do Centro de Estudos e Pesquisas do Pantanal, Amazônia e Cerrado (GERA) na condição de estagiário do projeto de pesquisa "Reforma Agrária em Mato Grosso: Avaliação dos projetos de assentamento". O que me possibilitou a conclusão dos créditos do Estágio Profissionalizante Obrigatório do curso de Agronomia, mesmo tendo eu a possibilidade de optar ou não pelo Estágio, por eu cursar o currículo antecedente ao atual.

Logo após a colação de grau, fui integrado ao corpo da pesquisa acima citada. A minha trajetória acadêmica, tendo em vista os estágios e monitorias realizados durante o curso, me despertou fortemente o interesse pela docência, pesquisa e, por conseguinte, a extensão, isto porque uma está intrinsecamente ligada a outra. Então, visando a pós-graduação, decidi aperfeiçoar meus conhecimentos básicos durante a minha permanência no projeto de pesquisa do GERA.

2 - O GERA E A PESQUISA

Por ser um centro de Estudos e Pesquisas, o GERA proporciona tratamentos das problemáticas das ciências vinculados ao rigor metodológico, bem como, seus objetos de estudos são tratados multidisciplinarmente nas pesquisas coletivas. Isto contribuiu para a minha inserção em outras áreas de conhecimento como a sociologia, a economia, etc.

Na pesquisa "Reforma Agrária em Mato Grosso: Avaliação dos

projetos de assentamento" tive maior contato com as ciências sociais. Isto foi possível devido o coordenador da pesquisa ser um sociólogo e as temáticas requeriam um aprofundamento do conhecimento sociológico, econômico, etc. Nessa mesma pesquisa, fazendo os trabalhos de campo, elaborando e apresentando os relatórios parciais da pesquisa em conjunto com os demais pesquisadores, comecei a incorporar os procedimentos metodológicos da pesquisa, observando as etapas de elaboração de um projeto, delimitando o objeto, os objetivos e as hipóteses da pesquisa, o universo e amostragem, cronograma e custos de uma pesquisa, bem como, as fontes de financiamento.

Na oportunidade, foi interessante estudar 22 assentamentos de reforma agrária cobertos pelo Proterra (Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária), 11 assentamentos divididos entre pequenos, médios e grandes, conforme o número de famílias assentadas. Na ocasião foram levantados os dados sobre a trajetória da migração dos agricultores, organização da produção, comercialização, uso dos fatores de produção e meio ambiente, organização social, saúde, educação e avaliação dos órgãos do Estado e atuação das entidades mediadoras.

Como subsídio a esta pesquisa foi realizado o Seminário sobre Desenvolvimento Regional: Formas de dominação e meio ambiente, de 19 à 21 de setembro de 1990. Sob a ótica da Geografia Humana, o Geógrafo Ariovaldo Umbelino, da USP, mapeou as formas de ocupação da Amazônia, e, no campo da sociologia, o sociólogo José Vicente Tavares, da UFRGS, mapeou as questões agrárias e as suas formas de violência contra o Homem e a natureza. Este seminário foi importante para entendermos melhor a inserção dos nossos objetos empírico e científico no âmbito regional e nas áreas de conhecimento, bem como, os procedimentos metodológicos da pesquisa, visto que os dois expositores eram os consultores do Projeto de Pesquisa.

A partir daí eu senti a necessidade de aperfeiçoar o conhecimento sobre a produção familiar, sua sustentabilidade econômica, social e ambiental. Nesse sentido, em janeiro de 1991,

fui buscar no CAT (Centro Agroambiental do Tocantins), em Marabá - PA, uma especialização com o Estágio de Aperfeiçoamento em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural na Amazônia, coberto pela bolsa de Especialização tipo B do CNPq.

3 - O CAT E O APERFEIÇOAMENTO

Cheguei ao CAT no dia 14 de janeiro de 1991. Integrei-me no projeto de pesquisa que visava fazer um diagnóstico do sistema de produção da micro-região de Marabá, sul do Pará. Estive trabalhando diretamente com 50 famílias no município de Itupiranga, de um total de 150 famílias amostradas na pesquisa ao longo da Transamazônica. Na oportunidade elaboramos a trajetória de vida dos agricultores, a tipologia do sistema de produção, assim como, estudamos as perspectivas dos agricultores da micro-região.

O Programa CAT, envolve quatro municípios: Jacundá, Itupiranga, Marabá e São João do Araguaia. É constituído pela FATA (Fundação Agrária Tocantins-Araguaia) e o LASAT (Laboratório Socio-agronômico do Tocantins). O primeiro congrega os Trabalhadores Rurais dos quatro municípios acima citados e o segundo congrega entidades de pesquisa e extensão rural do Pará (Naea/Ufpa, Cpatu/Embrapa, Emater, Museu Emílio Goeldi, etc.).

As atividades do CAT estão voltadas para a implantação e desenvolvimento de sistemas de produção a partir de diagnósticos realizados na micro-região de Marabá e experimentação das alternativas discutidas e elaboradas num fórum que congrega pesquisadores, técnicos e agricultores - o seminário anual do CAT.

Durante a minha permanência no CAT também tive a oportunidade de acompanhar o projeto de comercialização do arroz - cultura básica da economia camponesa do Sul do Pará - que abrange mais de mil famílias, evitando que estas entreguem seus produtos, ainda na palha, para o intermediário. O projeto consiste em "socorrer" as famílias no período da colheita - onde o preço oferecido pelos atravessadores é baixo - oferecendo a cada produtor a 80% do preço de mercado do arroz, na praça de Marabá. Este preço é superior ao

oferecido pelo atravessador. Os agricultores se organizam em grupo de 10 agricultores, sendo que cada um participa com no mínimo 05 sacos e no máximo 15 sacos de arroz. Esse arroz é recolhido e armazenado próximo aos centros consumidores. Na entressafra, quando os preços estão elevados, o arroz é colocado no mercado. No seminário anual são repassados aos agricultores os vinte por cento restantes, descontado os serviços de frete, armazenamento e serviços que não ocupam 05% da receita são, ainda, prestado contas nesse fórum.

A contribuição do CAT está exatamente na metodologia do diagnóstico do sistema de produção que visa uma melhor apreensão e compreensão da realidade dos agricultores, para, a partir daí, pinçar alternativas de desenvolvimento ajustadas à essa realidade.

O resultado parcial da pesquisa sobre o sistema de produção da micro-região de Marabá foi apresentado, pelos coordenadores do projeto, no Seminário "Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural na Amazônia Oriental", promovido pelo CPATU-EMBRAPA/NAEA, em Belém do Pará, de 04 à 06 de junho de 1991.

O resultado da pesquisa foi discutido com os agricultores, no final de junho e início de julho de 1991 em seminários realizados nas localidades dos municípios abrangidos pela amostragem (Itupiranga, Marabá e São João do Araguaia).

Este resultado foi publicado posteriormente pela revista do DAC, Universidade de Antillas, Caiena - Guiana Francesa, em 1992.

4 - A COORDENAÇÃO DO GERA

A partir de agosto de 1991, retomei as atividades de pesquisa do projeto "Reforma Agrária em Mato Grosso: Avaliação dos projetos de assentamento" no fim da primeira etapa e assumi a coordenação do GERA/UFMT, cargo este que fiquei até a minha saída para o mestrado em abril de 1992.

A segunda etapa da pesquisa consistiu em discutir e melhorar, com os parceiros e entidades mediadoras, os resultados das análises do material levantado na primeira etapa, corrigindo

eventuais falhas.

Durante a segunda etapa da pesquisa, que começou em outubro de 1991, foram realizados certos estudos clássicos de economia baseados nos seguintes temas: "A mercadoria", "A acumulação primitiva do capital", "A mais valia". Os quais foram fundamentais para eu entender por quais caminhos passa o processo produtivo capitalista, não desprezando as outras contribuições clássicas. Então, a partir desse primeiro encontro com a literatura nessa área, comecei a delinear as estruturas econômica e social que possibilitavam uma melhor compreensão do sistema produtivo agrícola. O resultado parcial desta pesquisa foi publicado pelo GERA/UFMT, em maio de 1993.

Visando a integração com o meio profissional, eu participei do XVII Congresso Brasileiro de Agronomia, de 16 à 20 de setembro de 1991. O evento serviu para discutir a inserção do profissional de Agronomia frente à problemática fundiária, da produção, da fome e do meio ambiente, movidos pela discussão da Conferência Mundial da ONU sobre Desenvolvimento e Meio ambiente que realizar-se-ia no Rio de Janeiro em 1992.

Em dezembro de 1991, participei do levantamento socio-econômico do Vale do rio Guariba - município de Aripuanã/MT. Este trabalho fez parte de uma pesquisa realizada pelo IEA (instituto de Estudos Amazônicos) para elaboração da proposta de criação da Reserva Extrativista Vale do Guariba-Roosevelt.

Durante a minha participação na coordenação do GERA/UFMT, tive a oportunidade de acompanhar, também, o desenvolvimento de um outro projeto de pesquisa, elaborado por outra equipe de pesquisadores, sobre o uso dos recursos naturais para formação de roças indígenas na sociedade indígena Pareci.

Preparando-me para ingressar na pós-graduação, em fins de dezembro de 1991 e janeiro de 1992, realizei estudos sobre: a história econômica do Brasil, com base nos livros de Celso Furtado e Caio Prado Junior; antropologia social de Roberto da Mata e Lúcia Maria; modernização da agricultura e economia com George Martine, Guilherme Delgado, Gervásio Resende; sociologia rural com Margarida

Moura, Cândido Grzybowski; etc.

Deixei a coordenação do GERA e o trabalho de pesquisa para ingressar no Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Agrícola (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em abril de 1992.

5 - O MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

O primeiro semestre/92 foi realizado cumprindo créditos das disciplinas básicas do curso, são elas: Metodologia Científica e Desenvolvimento e Agricultura, esta última forneceu uma visão multidisciplinar do desenvolvimento e da agricultura brasileira, do ponto de vista histórico-econômico, antropológico e ambiental. Além destas, cursei as disciplinas: Teorias Sociais e Teoria Econômica. Nestas disciplinas percorri a evolução do pensamento científico nas devidas áreas, por isso, elas se tornaram importantes para a compreensão do desenvolvimento dos conceitos nas ciências humanas e sociais.

No segundo semestre/92 cursei as disciplinas: Formação do Estado; Políticas Públicas para Agricultura e Teoria do Desenvolvimento Econômico e um tópico especial em Agroecologia, visando a elaboração da dissertação do mestrado, cujo tema da pesquisa a ser defendida, trata da produção familiar em áreas de reforma agrária, e o meio ambiente.

No primeiro semestre/93 eu conclui os créditos do curso com as disciplinas: Política Fundiária, Política e economia dos recursos naturais e do meio ambiente e Antropologia e Agricultura, passando assim à fase de trabalho de campo, tratamento dos dados, análise e redação da dissertação.

Durante minha permanência no Rio de Janeiro, participei de dois seminários importantes para a minha dissertação do mestrado. Um foi sobre "os assentamentos rurais: um convite ao debate", promovido pelo CIDI/CPDA-UFRRJ, o outro sobre "pequena produção", na UERJ.

Em novembro de 1993 foi realizado, em Cuiabá, o seminário

"Terra e Meio Ambiente". Nesse seminário foram apresentados os resultados da Pesquisa "Reforma Agrária em Mato Grosso: Avaliação dos projetos de assentamento", foram 04 anos de trabalho. Nesse momento, reuniram-se parceleiros, entidades mediadoras, estudiosos e pesquisadores para debater a problemática social, econômica e ambiental no agro, bem como, os resultados da pesquisa Reforma Agrária. Neste mesmo mês, eu estive participando do seminário-oficina: Novas propostas para a Agroecologia na Amazônia, realizado em Marabá-PA. O evento mostrou as necessidades de intercâmbio, reciclagem e capacitação dos técnicos que estão inseridos em projetos de agroecologia na Amazônia. Foram 15 dias de palestras, debates e atividades práticas em |ciclagem de nutrientes, solos, fruteiras tropicais, sistemas agroflorestais, políticas públicas, avaliação de recursos madeireiros, viveiros comunitários e diagnóstico de sistema de produção.

Como desdobramento do seminário anterior, participei do Seminário-oficina: Metodologia de difusão e diagnóstico, no CTA - Pontes e Lacerda/MT, no mês de novembro de 1994. Estes eventos são privilegiados para se ter contato com os mais diversos projetos de desenvolvimento rural e ambiental na Amazônia.

Cuiabá/MT; 10 de janeiro de 1995.

Engº Agrº Evande Praxedes da Silva

... ..



BANCO DO BRASIL

pasep

0000137

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento	Nº de inscrição no PASEP
12.09.95	1.705.725.492-8

Nome do participante
EVANDE PRAXEDES DA SILVA

Data do nascimento	Sexo	CPF
25.02.64	1 - Mas. 2 - Fem.	318370851-53

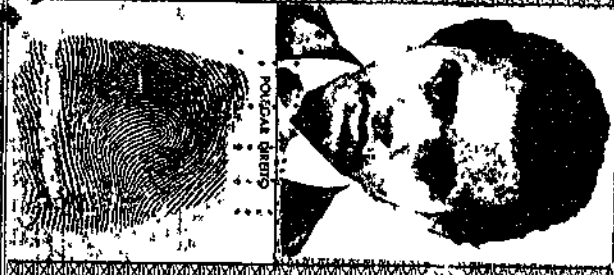
Nome da mãe
NEUZA CANDIDA DA SILVA

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

Mod. 0.04.801-1 Jul/93

CÉDULA DE IDENTIDADE

P.1. Porto

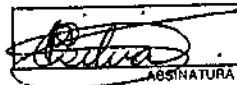


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

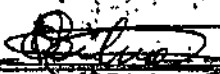
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSCRIÇÃO Nº 508

NOME: EVANDE PRAXEDES DA SILVA

PROFISSÃO: Paulo Praxedes da Silva

NOME DA ESPOSA: Nourze da Silva da Silva

DATA DE NASCIMENTO: 15-04-1964

DATA DE EMISSÃO: 18-09-1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: EVANDE PRAXEDES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1964

INSCRIÇÃO Nº: 64290218/56

MUNICÍPIO / UF: CUIABÁ / MT

ZONA: 039

SEÇÃO: 010

DATA DE EMISSÃO: 18/09/81

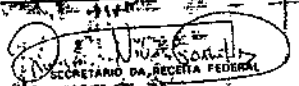
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

INSCRIÇÃO Nº: 64290218/56

CONTRIBUINTE: EVANDE PRAXEDES DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL





CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - MT

CARTÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO

REGISTRO N.º 2692 / AP VÁLIDO ATÉ 02, 07, 91 (VÍDE VERSO)

NOME EVANDE PRAXEDES DA SILVA

NACIONALIDADE BRAS.

DATA DE NASCIMENTO 25, 02/64

FILIAÇÃO PAULO PRAXEDES DA SILVA

NEUZA CÂNDIDA DA SILVA

TÍTULO ENGENHEIRO AGRÔNOMO

GRADUADO EM 30 / 06 / 90 PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO

ATRIBUIÇÕES ART. 5º DA RESOLUÇÃO 218/73
DO CONFEA

CARTÃO EXPEDIDO EM 02, 07, 90

[Assinatura]
Presidente do CREA
PROFISSIONAL



NÃO É VÁLIDO
RETRATO SEM
CHANCELA DO CR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EX - 9º RM/DE

44ºBIMTZ

OM

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA/ 87

Certificado de Apresentação para Oficial - n.º

Certifico que o ASP OF R/2 INF - EVANDE PRAXEDES I

SILVA, portador do(a) Cart Identidade

apresentou-se na «SEMANA DO RESERVISTA».

Quartel em Cuiabá

MT 14 de Dezembro de 1987

[Assinatura]
Encarregado do C de Apres

OBS: O presente Certificado deverá ser anexado à Carta Patente.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia
em 30 de junho de 1990, confere o título de
Engenheiro Agrônomo a

Evande Praxedes da Silva

filho de Paulo Praxedes da Silva e Renza Candida da Silva, nascido a 25 de fevereiro de 1964
- natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 02 de julho de 1990

JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR
Reitor



79-2

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
A) SEGURADO E ENDEREÇO EVANDE PRAXEDES DA SILVA AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		S/N MT		B) DATA NASCIMENTO 25/02/1964		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
				C) CPF 318370851-53			
				LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 833886 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO	
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS	
MORTE		11.000,00	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00	
*****		*****	
		CARÊNCIA (EM MESES) ** ** ** **	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO ***** % PARTICIPAÇÃO *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978266-3		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1
8 - OPERAÇÃO 2		9 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	
10 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
11 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
12 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
13 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
14 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
15 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
16 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
17 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
18 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
19 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
20 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
21 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
22 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
23 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
24 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
25 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
26 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
27 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
28 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
29 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
30 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
31 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
32 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
33 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
34 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
35 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
36 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
37 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
38 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
39 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
40 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
41 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
42 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
43 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
44 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
45 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
46 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
47 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
48 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
49 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
50 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
51 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
52 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
53 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
54 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
55 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
56 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
57 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
58 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
59 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
60 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
61 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
62 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
63 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
64 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
65 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
66 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
67 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
68 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
69 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
70 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
71 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
72 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
73 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
74 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
75 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
76 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
77 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
78 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
79 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
80 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
81 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
82 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
83 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
84 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
85 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
86 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
87 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
88 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
89 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
90 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
91 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
92 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
93 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
94 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
95 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
96 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
97 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
98 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
99 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			
100 - CERTIFICADO 0 0 0 8 3 8 0 0 1			

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP
1.705.725.492-8

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

EVANDE PRAXEDES DA SILVA

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

25.02.64

SEXO

1

1 - MASC.

2 - FEM.

ANO 1º EMPREGO

95

CPF COM CONTROLE

318.370.851-53

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

NEUZA CÂNDIDA DA SILVA

IMPORTANTE: 1) PREENCHER DATILOGRAFICAMENTE TODOS OS CAMPOS
2) FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03.474.053/0001-32

Mod. 030.374-7 Via II - ENTIDADE
Jan / 80



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CARTA-REMESSA — CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTE — CRC

CARIMBO-CÓDIGO DA AGÊNCIA

Cuiabá - Centro - (MT)	
0046-9	29550-7
PREFIXO	UF
CÓDIGO	

LOTE N.º - DV

2838330

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03.474.053/0001-32

DATA DA RECEPÇÃO

12.09.95

PROTOCOLO DA AGÊNCIA

EX.	
F.	
12 SET 1995	
Campus Grande	
Providenciado	Arquivo - 00

CADASTRAMENTO — Solicitamos incluir no PASEP os servidores desta Entidade, cujas fichas de inscrição, devidamente preenchidas, anexamos.

ANEXOS: 01 (Um)

MOD. 004.290-0 VIA II - ENTIDADE
Set./84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 71/95

37

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **EVANDE PRAXEDES DA SILVA**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **EVANDE PRAXEDES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 413.908-SSP/MT e CPF nº 318.370.851-53, xxxxxx designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato à termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ~~ultimção~~ viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exiguo prazo de utilização estipulado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/ 02/ 95**, e final em **01/ 02/ 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **MONITOR**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **934,95** (**NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS**) ~~XXXXXXXXXXXX~~, sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **500,00** (**QUINHENTOS REAIS**) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~.

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

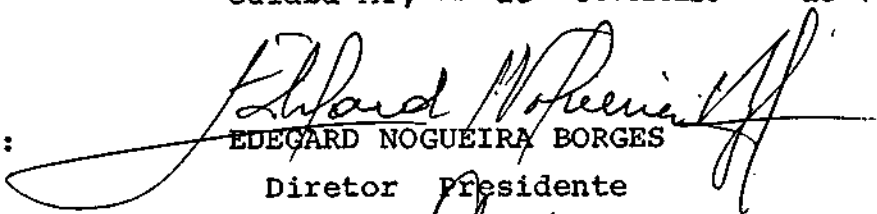
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

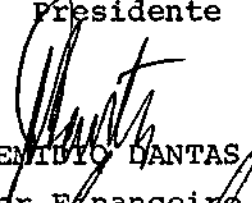
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 1.995

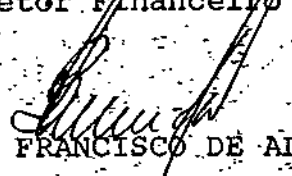
CONTRATANTE:


ELEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

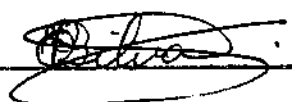

LUIZ EMÍLIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


EVANDE PRAEDES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

79 8053

CONTRATO Nº 061/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO- CODEMAT E **EVANDE
PRAXEDES DA SILVA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **EVANDE PRAXEDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 413.908 SSP/MT, e do CPF nº 318.370.851-53, XXX** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de **59 (cinquenta e nove) dias**, com termo inicial em **02 / 02 / 96**, e final em **31 / 03 / 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **MONITOR**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **934,95 NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXX**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **500,00 (QUINHENTOS REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

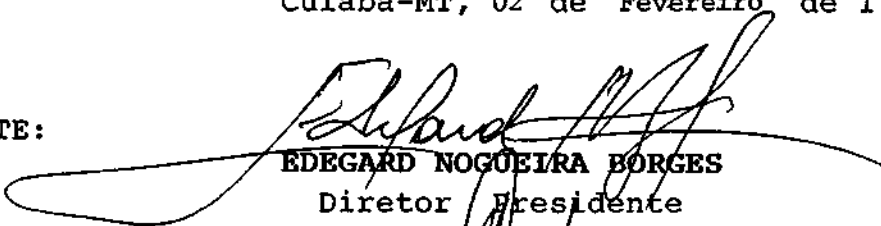
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

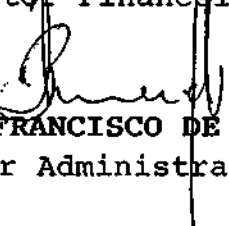
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 1.996

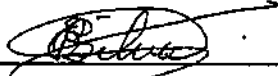
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

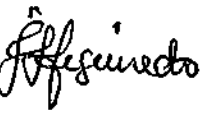

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


EVANDE PRAXEDES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

- 1)  **RG 098446 SSP MT**
- 2)  **RG-024301 SSP MT**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

79

CONTRATO Nº 061/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO- CODEMAT E **EVANDE
PRAXEDES DA SILVA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **EVANDE PRAXEDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 413.908 SSP/MT, e do CPF nº 318.370.851-53, XXX** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de **59 (cinquenta e nove) dias**, com termo inicial em **02 / 02 / 96**, e final em **31 / 03 / 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **MONITOR**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **934,98 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXX)**, sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **500,00 (QUINHENTOS REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

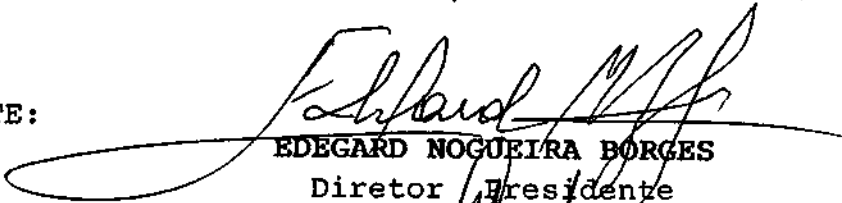
CLÁUSULA OITAVA

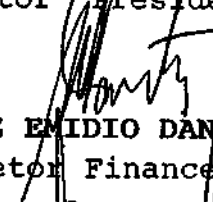
Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

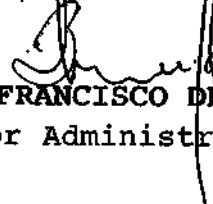
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 1.996

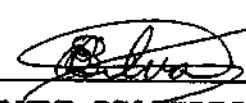
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

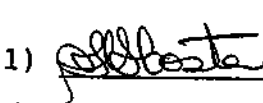

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


EVANDE PRAXEDES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

- 1)  Roberto RG 098 446 SSP/MT
- 2)  João RG - 024 301 SSP/MT

E-53

S.O. 15/03/95



Atencioso

Nº PROTOCOLO: 174/97

Nº PROCESSO: 174/97

DATA, 26 / 03 / 97

INTERESSADO

EVANDE PRAXEDES DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE
AO PERÍODO EM QUE TRABALHOU NESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ao: LIQUIDANTE DA CODEMAT
DE: EVANDE PRAXEDES DA SILVA

CODEMAT	
Protocolo N°	174/97
Processo N°	174/97
Data	26/03/97
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO	
CODEMAT	
N°	02
Marlene	

Solicito certidão de tempo de serviço
para contagem de tempo de trabalho junto
ao INSS.

Neste termo peço deferimento.

Cuiabá, 26 de março de 1997.

Bisra.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 174/97

DE 26 / 03 / 97

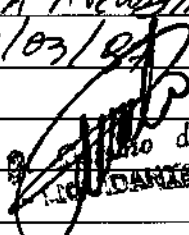
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

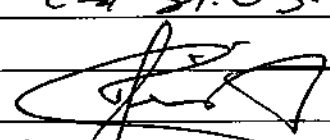
A CRH PARA ATENDIMENTO.

31/03/97

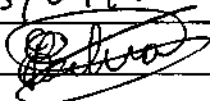
Smt.º  de Prado
LÍDIA DANIELA

A DRA

PAO providenciar
em 31.03.97


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Receita em
18/04/97





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO SERVIDOR:

EVANDE PRAXEDES DA SILVA

CARGO

MONITOR

REGIME JURÍDICO

C L T

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

CODEMAT

MUNICÍPIO

CUIABA/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

01.02.95 A 01.02.96 E 02.02.96 A 31.03.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1995	365				365		0
1996	58				58		0
TOTAL							0

E = 53

Arguinar

Nº PROTOCOLO: 1.458/96

Nº PROCESSO: 1.458/96

DATA, 04 / 07 / 96

INTERESSADO

EVANDE P.DA SILVA.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, NO PERÍODO DE
01.02.95 A 01.04.96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. No <u>02</u> <i>W</i>
--

ILMO. SR. JOSE GONÇALVES BOTELHO DE ARRUDA

M.D. _____

CODEMAT
Protocolo N° <u>1.458/96</u>
Processo N° <u>1.458/96</u>
Data <u>04/07/96</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Contabilidade

Eu, EVANDE PRAXEDES DA SILVA,
brasileiro, SOLTEIRO, portador do RG Nº 413908-SSP/MT,
residente à R. OSVALDO CORREA, 984-DESPRAIADO,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 01/03/95
a 01/04/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 1996.

Boilua

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.458/96

DE 04 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 04.07.96.

José O. Bonifácio do Prado
LIQUIDANTE

A D.A.A.
p/ providências.
Em 05/7/96

Muelba A. da S. de Sousa
Coordenadora de R. e Ass. Humanos
CODEMAT

Para providências C. T. L. em se re-remover,
posteriormente arquivos no posto de trabalho,
após o recebimento do requisição

Em 08/07/96

Mrs. Luiza Moraes Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

EVANDE PRAXEDES DA SILVA

CARGO

Monitor Ambiental

REGIME JURÍDICO

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

C O D E M A T

MUNICÍPIO

OUARÁ/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

01.02.95 A 01.02.96 e 02.02.96 A 31.03.96 .

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

DEDUÇÕES

TEMPO
LÍQUIDO

0

TOTAL
BRUTO

FALTAS

LICENÇAS

SUSPENSÃO

OUTRAS

SOMA

334

60

394

.995

334

XXXX

XXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXX

.996

60

XXXX

XXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXX

394

Arquivado

TAL

394

394



Nº PROTOCOLO: 2.656/95

Nº PROCESSO: 1.690/95

DATA, 11 / 09 / 95

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

ENCAMINHA PARA PROVIDENCIAS, SOLICITAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EVANDE PRAXEDES, NO PLANO DE ENCARGOS DA CIA., CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO OFICIO Nº 781/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

CODEMAT

Protocolo: No. 9650/95

Processo No. 1690/95

Data 11.09.95

Serviço do Protocolo



OF.PRODEAGRO/ADM.Nº 701 /95

Cuiabá, 06 de setembro de 1995.

Ilmº Sr.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor,

Anexo encaminhamos a V.Sª., para providências junto a DRH, solicitação de reenquadramento do servidor EVANDE PRAXEDES, no Plano de Cargos e Salários dessa empresa, conforme Declaração da UFRRJ.

Atenciosamente.

Adm.CÉSAR HENRIQUE PIRES

Chefe Departamento Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

PROTOCOLO
CODEMAT

Fl. 03

DE:	PARA:	DATA:	Nº CI
MONITOR AMBIENTAL	DEPARTAMENTO TÉCNICO	04/08/95	

Tendo em vista a aprovação da minha dissertação do mestrado em Desenvolvimento Agrícola pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no dia 15/08/95, conforme declaração em anexo, solicito o meu reenquadramento no plano de cargos e salários junto à CODEMAT.

Atenciosamente,

AO Sr. Cezar
PI Providência Cabral

Evandro Braxedes
Monitor Ambiental
SEPLAN/PRODEAGRO

A Secretária PI
faz expediente
à CODEMAT, encaminhando
a presente solicitação
em 15/8/95
Ass. César Henrique Dias
Supl. Administrativo
PRODEAGRO

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:



"DECLARAÇÃO"

DECLARAMOS, para os fins pertinentes que **EVANDE PRAXEDES DA SILVA**, defendeu sua Dissertação de Mestrado intitulado "Reforma Agrária e Meio Ambiente: Aspectos Sociais, Econômicos e Ambientais dos Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso" no dia 15 de agosto de 1995, às 14:00 horas, na sala de reunião do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade do Departamento de Letras e Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaramos também que a Banca Examinadora foi composta pelos os Professores Peter Herman May (Presidente-Orientador), Regina Ângela Landim Bruno e Sérgio Pereira Leite que após a apresentação inicial da dissertação pelo candidato foram feitas as arguições e, em seguida, as respostas do candidato. A banca examinadora, eu caráter reservado, decidiu considerar a dissertação **APROVADA**.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1995.

Prof.ª ELI DE FATIMA NAPOLEÃO DE LIMA
Coordenadora do CPDA
UFRRJ / ICHS / DLCS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.690/95

DE 11, 09, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A D. R. H.*

Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor e, posterior, remessa à Assessoria Jurídica, para análise e parecer.

Em 11/09.95

[Signature]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D. R. A.

Para atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 12.09.95

[Signature]
Amadeu A. Dampien de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO C.R.H.

Servidora c/ 1.º gr. que ingressou e serviu desde Companhia desde 08/02/95 contratado para prestação de serviço em período de 03/02/95 a 06/02/96 no quadro de pessoal municipal, lotado no PRODEPRO desde a sua contratação, no nível I "A" TN5 - grupo III percebendo o salário base de R\$ - 934,95 + 500,00 gratificação.

Outrossim, significando-se que se informando a situação do regime quanto ao serviço requerendo-se a A. Jurídica para análise e parecer.

Em 12/09/95

[Signature]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 1.690/95

PARECER Nº 134/95

INTERESSADO: PRODEAGRO

Trata-se o presente de solicitação de reequadramento do servidor EVANDE PRAXEDES, no Plano de Cargos e Salários , juntando para tanto, declaração da UFRRJ, onde consta que o servidor defendeu sua tese de Mestrado no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola.

A Resolução nº 011/94, que instituiu as Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT, em seu item 5.3.2.3.3, assim prescreve:

5.3.2.3.3 - Quando do enquadramento horizontal B, C, e D, se dará de acordo com os títulos apresentados e devidamente registrados e analisados, que serão assim distribuídos:

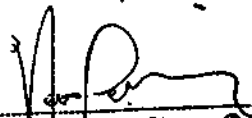
Nível B -

Nível C - para os profissionais de Nível Superior ' com o curso de Mestrado e defesa de Tese.

Em assim sendo, o requerente faz jus ao enquadramento no Nível C, pois cumpriu com as exigências contidas nas normas internas da Companhia.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 1.995


Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 16 58
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08

ANEXO AO PROCESSO Nº Processo nº 5.690/95 DE 11, 09, 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO C.R.H.

Superiores e U.E., que o presente
Processo ref. retorno ao A. Juiz de Paz
que ref. pedido o processo nº 134/95, tendo
em vista que em outros casos semelhantes
foram indeferidos.

Em 28/09/95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

À Diretoria Administrativa

Conforme despacho supra da DPA, encami-
nhamos a U.E., o presente processo, para co-
ordenação e posterior, encaminhá-lo à Assessoria
Jurídica para revisão.
Em: 28.09.95

Amaury A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A Assessoria Jurídica:

Com as informações supra da C.R.H., de-
volvemos-lhe o processo para nova análise e pa-
recer, uma vez que se trata de Cont. Pres. de Serv.
Em 29.09.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº : 143/95

PROCESSO Nº : 1.690/95

INTERESSADO : EVANDE PRAXEDES

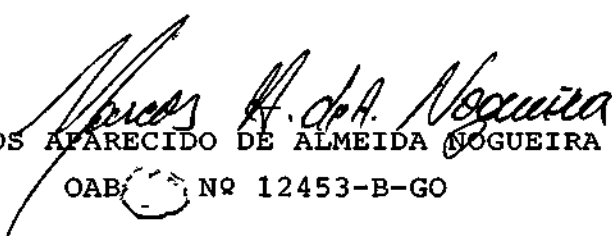
O Servidor EVANDE PRAXEDES teve concedido, por um equívoco desta Assessoria, reenquadramento funcional, tendo em vista a aprovação de dissertação de mestrado em Desenvolvimento Agrícola pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Rural do Rio de Janeiro, conforme requerimento em anexo.

No entanto o referido servidor foi contratado por prazo determinado, não sendo assim funcionário efetivo desta Companhia.

A Resolução nº 11/94 estabelece normas e diretrizes para os servidores que sejam efetivos da empresa não englobando dessa forma o Sr. EVANDE PRAXEDES, motivo pelo qual in defere-se o pedido do mesmo.

É o parecer, S.M.J.

Cuiabá-MT., 17 de Outubro de 1.995.


MARCOS AFARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA

OAB Nº 12453-B-GO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do proc

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT-Cia Des. do Estadop de Mato Grosso										03 Código		03 474 053 / 0001 -	
04 Endereço Palacio Paiguais-Bloco/SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município Cuiabá				08 UF MT		C.P.A.			
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência			12 Empregado EVANDE PRAXEDES DA SILVA				
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) Contr. Temporário													
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento 25.02.64		17 Data admissão 01.02.95		18 Data opção -			
20 Maior remuneração R\$ 1.434,95				21 Aviso prévio -		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento Encerramento de Contrato					
24 Cód. saq													

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 .so prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.869,9
31 13º salário ____ /12 avos	358,74	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	450,4
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,3
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	32,2
39 Férias vencidas	1.434,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	239,16	43		44 IRRF	312,7
45 1/3 salário e férias	837,06	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	2.419,5

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digit. Responsável leg
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			